CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

REQUERIMENTO Nº 34/63

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barueri:-

REQUEIRO `Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao CONSELHO FEDERAL DE ENSINO no sentido de ser marcado os exames de madureza bem como regulamenta-los convenientemente.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o curso de Madureza atende os enseios da classe mais humilde em relação a cultura;

Considerando que o aluno dêsse cursos passam um ou dois anos sem janta para poder estudar;

Considerando que é o unico curso que atende os que não puderam estudar na mocidade;

Urge, pois regulamentá-lo em base solidas, dando professores reponsaveis bem como ao aluno a estabilidade necessária para a conclusão do curso.

Retirado pelo autor aviso aviso está regulamentado.

Sala das Sessões, 29 de abril de 1.963.

Walter Ferreira do Nascimento

WALTER FERREIRA DO NASCIMENTO